



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

### **EDITAL Nº 006/2021**

O Vice-Diretor do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), no uso de suas atribuições, resolve anunciar e convocar consulta à comunidade para escolha do(a)(s) representantes docentes (titular e suplente) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria.

As normas da consulta estão definidas no presente edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 037/BNU/2021, de 15 de abril de 2021. As informações referentes à consulta serão publicadas na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>.

A consulta à comunidade será realizada a partir das 09h00 até às 17h00 do dia 03/05/2021, caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível, os eleitores serão avisados da nova data por meio de mensagem eletrônica. A consulta será realizada por meio do sistema de Votação On-Line e-Democracia, serviço oferecido pela Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre da UFSC, disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>.

As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas pelo e-mail [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br), por meio do Formulário de Inscrição (Anexo 1 do Edital, também disponível na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>), entre 08h00 de 19 de abril de 2021 até 17h de 22 de abril de 2021. As mesmas serão homologadas pela comissão eleitoral no dia 23 de abril de 2021 até às 17h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

## **Regulamento para realização da eleição para representação docente (titular e suplente) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação no Conselho Universitário – CUn**

### **1 DA FINALIDADE**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 037/BNU/2021, de 15 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO as normas que regulamentam o processo eleitoral para escolha do(a)(s) representantes docentes (titular e suplente) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria.

### **2 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATO(A)(S)**

#### **2.1 Forma e prazo de inscrição**

2.1.1. As inscrições do(a)(s) candidato(a)(s) a representantes (titular e suplente) serão realizadas em formato de chapa, exclusivamente por meio eletrônico (não presencial), com o preenchimento e assinatura de formulário próprio, disposto no Anexo 1 deste edital, também disponível na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>. O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a)(s) candidato(a)(s) (em conformidade com a Portaria Normativa no 276/2019/GR/UFSC que disciplina o uso de certificação digital na UFSC) e enviado no formato PDF ao endereço da comissão eleitoral [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br).

2.1.2. As inscrições serão recebidas entre 08h00 de 19 de abril de 2021 até 17h de 22 de abril de 2021. Será fornecido ao(s) candidato(a)(s) e-mail de recebimento da inscrição enviado pela comissão eleitoral.

2.1.3. O formulário de inscrição, além do registro da candidatura, terá validade como compromisso expresso por escrito do cumprimento dos Regimentos, e de declaração expressa de que, se escolhidos(as), aceitarão a investidura.

2.1.4. A chapa poderá requerer até o término das inscrições o cancelamento da inscrição.

#### **2.2 Elegíveis**

Serão elegíveis o(a)s servidore(a)s docentes do quadro permanente lotados no Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação em efetivo exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

### **2.3. Homologação das Inscrições**

2.3.1. A Comissão divulgará no dia 23 de abril de 2021, até às 17h00, a lista preliminar da(s) chapa(s) inscrita(s), e será publicada na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>.

2.3.2. As chapas serão registradas em ordem de inscrição.

2.3.3. Caso não haja inscrições até o prazo estipulado neste edital, o processo se dará como encerrado.

### **2.4. Interposição de Recursos**

Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto à Comissão Eleitoral exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br), no prazo de 24 horas após a publicação da lista preliminar de candidaturas.

## **3 DOS ELEITORES**

3.1. Poderão votar o(a)s docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFSC, lotados no Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, em efetivo exercício até o dia 23/04/2021.

3.2 A lista de Docentes será fornecida pela Direção do CTE.

3.3. A comissão eleitoral publicará a lista de eleitores até as 17h do dia 23 de abril de 2021 na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>.

3.4. Os recursos referentes à lista de eleitores deverão ser encaminhados à comissão eleitoral exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br) dentro de 24 horas após a divulgação. No caso de haver recurso, a análise será realizada pela Comissão Eleitoral.

3.5. É obrigatório que os eleitores tenham idUFSC, sendo responsabilidade do próprio usuário a regularização do mesmo.

## **4. DA ELEIÇÃO**

### **4.1. Local de votação**

4.1.1. A consulta será realizada por meio do sistema de Votação On-Line e-Democracia, serviço oferecido pela Coordenadoria de Certificação Digital da Sala Cofre da UFSC, disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

4.1.2. Os eleitores registrados na lista de eleitores divulgada (item 3.1) receberão um e-mail no dia da consulta com os dados e um link para votar na cabine de votação.

## **4.2. Requisitos para votar**

4.2.1. A identificação do(a) eleitor(a) no acesso à cabine digital do sistema e-Democracia será feita pelo Sistema de Gestão de Identidade da UFSC (IdUFSC).

4.2.2. É de responsabilidade do(a) eleitor(a) a correta execução do procedimento de votação. Caso o(a) eleitor(a) não efetue o procedimento até o final indicado pelo sistema, seu voto não será contabilizado.

4.2.3. A votação será realizada mediante conexão com a internet, sendo exclusivamente do eleitor essa responsabilidade. A comissão não se responsabilizará por problemas técnicos na votação.

## **4.3. Data da votação**

A consulta à comunidade será realizada a partir das 09h00 até às 17h00 do dia 03/05/2021, caso a data não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo disponível, os eleitores serão avisados da nova data por meio de mensagem eletrônica.

## **4.4. Condução**

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral designada pelo Vice-Diretor do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) da UFSC Campus Blumenau, conforme Portaria nº 037/2021/BNU, de 15 de abril de 2021.

## **4.5. Forma de apuração**

Encerrada a votação, a comissão eleitoral designada receberá os relatórios eletrônicos de eleição gerados pelo sistema e-Democracia e providenciará a divulgação preliminar do resultado.

## **4.6. Critério para classificação da chapa**

Após consolidação dos resultados pela Comissão Eleitoral será declarada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos. Para fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a(s) chapa(s) regularmente inscrita(s) excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

### **4.6.1. Critério de desempate**

Na possibilidade de haver mais de uma chapa inscrita, havendo empate entre duas chapas, o critério de desempate deverá ser pela escolha do(a) candidato(a) tenha por ordem:

I – Maior antiguidade na UFSC;

II – Maior antiguidade no serviço público federal;

III – Maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

## **5. DOS RESULTADOS**

### **5.1. Divulgação dos resultados**

Os resultados serão encaminhados para o e-mail de todo(a)(s) o(a)(s) servidore(a)(s) docentes até às 17:00 do dia 04 de maio de 2021.

### **5.2. Interposição de recursos**

Os recursos referentes aos resultados deverão ser enviados ao email [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br), dentro de 24 horas após a divulgação do resultado.

### **5.3. Homologação do Resultado**

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação para homologação.

## **6. CAMPANHA ELEITORAL**

6.1. O período de 26 a 30 de abril de 2021 será destinado à campanha eleitoral.

6.2. No Período de campanha eleitoral, a(s) chapa(s) poderão requisitar à Comissão Eleitoral o envio de no máximo três mensagens eletrônicas que serão veiculadas pela comissão através da lista oficial de e-mail do CTE da UFSC. As mensagens deverão ser requisitadas à comissão eleitoral 24h antes da data escolhida para publicação e envio do e-mail, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br).

6.3. Dentro deste período, poderão ocorrer debates, caso haja mais de uma chapa inscrita e homologada, em datas e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral e as chapas inscritas.

6.3.1. A realização e a regulamentação de debate serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral e ocorrerá dentro do período de campanha.

6.3.2. O debate realizar-se-á caso houver mais de uma candidatura e pelo menos uma das chapas o requeira formalmente à Comissão Eleitoral pertinente até 3(três) dias antes do término do período de campanha eleitoral.

6.3.3. O requerimento do debate deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cte.bnu@contato.ufsc.br).

6.3.4. Havendo requerimento de realização de debate, a Comissão Eleitoral convocará, com antecedência mínima de 24h, reunião com as chapas para a definição conjunta das regras.

6.3.5. O debate, caso solicitado, será veiculado em tempo real pelo canal do Campus e divulgado na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital entra em vigor, a partir da publicação, na página eletrônica do CTE.

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

7.3. Os recursos referentes ao edital deverão ser encaminhados à comissão eleitoral exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [leicao.cte.bnu@contato.ufsc.br](mailto:leicao.cte.bnu@contato.ufsc.br) até 24h após a publicação.

7.4. O pedido de recurso deve ser apresentado em formulário próprio (Anexo 2 do Edital, também disponível na página eletrônica <https://eleicoes.blumenau.ufsc.br/>) e deverá ser acompanhado de prova da incompatibilidade alegada.

7.5. No caso de haver recurso, a análise será realizada pela Comissão Eleitoral.

## 8. DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>
Publicação do Edital	16/04/2021 até as 12h00	Comissão
Recursos contra o Edital	17/04/2021 até às 12h00	Comunidade
Inscrições das candidaturas	19/04/2021 a 22/04/2021 das 8h00 às 17h00	Chapa(s)
Homologação das inscrições	23/04/2021 até às 17h00	Comissão
Recursos contra candidaturas	24/04/2021 até às 17h00	Comunidade
Divulgação da lista de Eleitores	23/04/2021 até as 17h00	Comissão
Campanha eleitoral	26/04/2021 a 30/04/2021	Chapa(s)
Eleição	03/05/2021 das 09h00 às 17h00	Comunidade
Apuração dos votos	03/05/2021 a partir das 17h00	Comissão
Divulgação do resultado	04/05/2021 até 17h00	Comissão
Interposição de Recursos	05/05/2021 até 17h00	Comunidade

Blumenau, 15 de abril de 2021.

## COMISSÃO ELEITORAL

Eduardo Zapp (Presidente)

Alexandre José Sousa Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral,

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição de chapa para concorrer à consulta pública para os cargos de representantes (titular e suplente) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo mandato será de dois anos com início a partir da data de publicação da portaria.

<b>CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TITULAR</b>	
Nome:	SIAPE:
Assinatura digital (em conformidade com a Portaria Normativa no 276/2019/GR/UFSC):	
<b>CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE SUPLENTE</b>	
Nome:	SIAPE:
Assinatura digital (em conformidade com a Portaria Normativa no 276/2019/GR/UFSC):	

Por meio deste instrumento, declaramos expressamente que, se escolhidos, aceitaremos a investidura nos cargos de representantes (titular e suplente) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina

Este documento apresenta compromisso expresso, por escrito, do cumprimento do Estatuto e o Regimento Geral da UFSC, uma vez eleitos.

Blumenau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514, BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 – BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

## ANEXO 2

### Formulário para pedido de recurso

À Comissão Eleitoral,

Solicitação de pedido de recurso:

Nome do solicitante	
Etapa do processo	
Motivo	
Justificativa	

Blumenau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021